



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico 9-087/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente a(o) Pregão Eletrônico 9-087/2021 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES -CNPJ/MF sob o nº 17.142.432/0001-30: Minuta nº 20220224 no valor de R\$ 30.006,64 (trinta mil seis reais e sessenta e quatro centavos)

M.M.D PINHEIRO NETO COM DE MOVÉIS EIRELLI-ME - CNPJ/MF sob o nº 16.836.634/0001-19: Minuta nº 20220226 no valor de R\$ 46.017,00 (quarenta e seis mil e dezessete reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 17 de fevereiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB